

Companhia de Planejamento do Distrito Federal

para
Texto

discussão

**PENSANDO OS ODS - UMA AGENDA 2030
PARA O DISTRITO FEDERAL**

Alexandre Brandão

nº 43/junho de 2018
ISSN 2446-7502

codoplan
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**PENSANDO OS ODS - UMA AGENDA 2030
PARA O DISTRITO FEDERAL**

Alexandre Brandão¹

Brasília-DF, junho de 2018

¹ Alexandre Brandão - Economista, Doutor em Planejamento Urbano e Regional, e Gerente de Estudos Ambientais da Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais da Codeplan (GEAM/DEURA/Codeplan).

Texto para Discussão

Veículo de divulgação de conhecimento, análises e informações, sobre desenvolvimento econômico, social, político, gestão e política públicas, com foco no Distrito Federal, na Área Metropolitana de Brasília (AMB) e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e estudos comparados mais amplos, envolvendo os casos acima.

Os textos devem seguir as regras da [Resolução 143/2015](#), que regem o Comitê Editorial da Codeplan, e não poderão evidenciar interesses econômicos, político-partidários, conteúdo publicitário ou de patrocinador. As opiniões contidas nos trabalhos publicados na série Texto para Discussão são de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, de qualquer maneira, o ponto de vista da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan.

É permitida a reprodução parcial dos textos e dos dados neles contidos, desde que citada a fonte. Reproduções do texto completo ou para fins comerciais são proibidas.

Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan

Texto para Discussão

TD - n. 43 (2018) - . - Brasília: Companhia de Planejamento do Distrito Federal, 2018.

n. 43, junho, 29,7 cm.

Periodicidade irregular.

ISSN 2446-7502

1. Desenvolvimento econômico-social. 2. Políticas Públicas. 3. Área Metropolitana de Brasília (AMB). 4. Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). I. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. II. Codeplan.

CDU 338 (817.4)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Rodrigo Rollemberg
Governador

Renato Santana
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG**
Renato Jorge Brown Ribeiro
Secretário

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN
Lucio Remuzat Rennó Júnior
Presidente

Martinho Bezerra de Paiva
Diretor Administrativo e Financeiro

Bruno de Oliveira Cruz
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

Ana Maria Nogales Vasconcelos
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Aldo Paviani
Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais

RESUMO

Os objetivos desta etapa da Pesquisa Indicadores centram-se na análise dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), no âmbito da Agenda 2030, quanto à capacidade de contribuir para a construção e monitoramento de políticas ambientais do Distrito Federal (DF). As metas dos ODS foram resumidas em grandes temas para identificar aquelas mais relacionadas à temática ambiental conforme os conceitos da perspectiva “Planeta” da ONU. Foram identificadas **57** metas ambientais entre os ODS água, energia, cidades, produção e consumo sustentáveis, mudanças no clima, proteção de ecossistemas, mas também nos ODS para pobreza, fome, educação, crescimento econômico e infraestruturas resilientes. Ainda que nos restrinjamos apenas àquelas metas quantitativas e com prazo definido, ainda seriam 17 os grandes desafios para o planejamento de longo prazo. Na análise dos temas mais ligados aos aspectos urbanos e ambientais do DF foram destacados prazos e tarefas associados aos indicadores propostos nos ODS e complementados por outros disponíveis para o Distrito Federal. Uma agenda ambiental 2030 para o DF deve levar em consideração que estão disponíveis quatro Planos Plurianuais (PPAs), sendo um em curso, já em seu 3º ano de execução. Deve ser possível identificar em quais há maior governança e eleger prioridades a partir dos maiores desafios lançados para saneamento, cidades resilientes, despoluição de rios e desmatamento.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável; ODS ONU; Agenda 2030; Distrito Federal.

SUMÁRIO

RESUMO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OS OBJETIVOS DA AGENDA 2030	7
2.1. Quais são os objetivos ODS para os países?	7
2.2. Os grandes temas e os aspectos ambientais tratados nos ODS	8
2.3. A Perspectiva “Planeta”	13
3. ABORDANDO ALGUMAS METAS PARA O DISTRITO FEDERAL	15
3.1. Água e Saneamento	15
3.2. Energia para todos.....	17
3.3. Cidades resilientes.....	18
3.4. Consumo e produção sustentáveis	21
3.5. Mudanças climáticas	24
3.6. Ecossistemas.....	25
3.7. Uma Agenda Ambiental 2030 para o Distrito Federal.....	26
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31
ANEXO	32

1. INTRODUÇÃO

Este texto é mais um dos trabalhos resultantes do programa de pesquisa “Indicadores” iniciado em 2015, na Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), e deve ser entendido como integrante de um esforço mais amplo que objetiva analisar os principais aspectos urbanos e ambientais da Área Metropolitana de Brasília (AMB) e das Regiões Administrativas (RAs) do Distrito Federal (DF). As diversas pesquisas em andamento procuram focar nas características das RAs, que informem sobre o desempenho ambiental urbano, sobre as assimetrias na disponibilidade de infraestrutura, mas, também, no consumo de recursos naturais, sempre no sentido de pensar a Brasília do futuro.

O projeto de pesquisa “indicadores” teve como base o Estudo Técnico “Reflexões para uma agenda de pesquisas ambientais” publicado em 2015² que propõe a construção de indicadores ambientais para o monitoramento de políticas públicas. Um segundo produto do programa foi o texto para discussão “Indicadores de qualidade urbana e ambiental para o DF”, lançado em agosto de 2015,³ que propõe uma nova agregação com base em conjunto de indicadores, produzidos no Brasil e no mundo. Em 2017, foi lançado o “Ranking de cidades verdes do DF”, com índices 2013 e 2015/2016, que teve como objetivo produzir um índice sintético e testar um conjunto de indicadores de desempenho ambiental, tomando unicamente como base as informações das séries CODEPLAN/PDAD.⁴ Estes rankings estão disponíveis no site da Codeplan, *Brasília em números*.⁵

Nesta etapa de trabalho, os objetivos centram-se na análise dos indicadores propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), no âmbito da Agenda 2030, quanto à capacidade de incrementar a produção de informações e, especificamente, e no embasamento de uma proposta de plano de ação que auxilie na construção e monitoramento de políticas públicas do Distrito Federal.

Em setembro de 2015, a Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável estabeleceu a Agenda 2030, que foi adotada por 193 países e contém 17 objetivos e 169 metas para as chamadas três dimensões da sustentabilidade: ambiental, econômica e social. Levando em consideração a importância dos governos locais para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a ONU tem estimulado a participação de municípios e governos estaduais dentro de um processo denominado “Localização dos ODS”. A Localização dos ODS deve, portanto, considerar os contextos subnacionais desde a determinação dos meios de implementação até a utilização dos indicadores para acompanhar o atingimento da Agenda 2030.

No Brasil, foi criada a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão Nacional para os ODS é composta por 16 órgãos e tem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) como assessores técnicos permanentes. Em agosto de 2017, o IBGE começou a articular os encontros dos Grupos de Trabalho para construção dos indicadores globais e

² <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Brasília-em-Debate-10.pdf>.

³ http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD_5_Indicadores_de_Qualidade_Ambiental_e_Urbana_para_o_DF.pdf.

⁴ <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Brasília-em-Debate-16.pdf>. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD).

⁵ <http://bsbpaineis.codeplan.df.gov.br/#0>.

nacionais para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os indicadores globais são aqueles já divulgados pela ONU e os nacionais serão aqueles complementares que serão específicos para o Brasil. No final do ano, foi divulgado o Plano de Ação 2017-2019 que deve, entre seus propósitos, adequar os indicadores ao contexto brasileiro. Os indicadores adaptados à realidade brasileira ainda não estão disponíveis, mas os indicadores de “Nível 1” para o Brasil deverão ser disponibilizados ao longo de 2018.

Cabe ressaltar que, pelo *Tier Classification Criteria/Definitions*,⁶ para acompanhar as metas, o conjunto de indicadores está definido em níveis 1, 2 e 3:

- No **Nível 1** - O indicador é claro, possui metodologia e padrões disponíveis, e as informações são produzidas ao menos por 50% dos países onde o indicador é relevante;
- Nos indicadores de **Nível 2** - O indicador é claro, possui metodologia e padrões disponíveis, mas as informações não são produzidas de forma regular pelos países; e
- Caso sejam classificados como **Nível 3** - Não possui metodologia ou padrões disponíveis, mas estão sendo ou serão desenvolvidos.

O Distrito Federal aderiu à Agenda 2030 em outubro de 2016 e constituiu Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de desenvolver os estudos para a implementar a Agenda no Distrito Federal, localizar as políticas públicas e projetos que tenham aderência aos ODS e ainda iniciar os planos de comunicação e participação da sociedade civil e preparar o levantamento dos indicadores que acompanharão o alcance das metas propostas. Na fase inicial de funcionamento do GT, optou-se pelo levantamento das ações e projetos em curso que pudessem contribuir para o alcance dos objetivos e metas. Em uma segunda etapa, serão definidos os indicadores de monitoramento relacionados aos seus respectivos ODS e metas. Na medida em que está sendo preparado um relatório do próprio GT, deixaremos para outro momento as reflexões sobre essa experiência que foi bastante exitosa.

No Capítulo 2 deste trabalho, serão apresentados os ODS e sumarizados os grandes temas presentes em cada dos 17 objetivos, de forma a permitir um conhecimento mais amplo de todo o alcance da Agenda 2030, inclusive se podem ser identificadas metas ligadas mais diretamente à temática ambiental “*stricto sensu*” em outros objetivos. No Capítulo 3, serão selecionados um conjunto de Objetivos ligados à temática ambiental urbana do DF para examinar mais especificamente suas metas e indicadores. Foram destacados prazos e tarefas, vinculando-as aos indicadores ODS propostos e agregando alguns indicadores complementares disponíveis para o DF, que permitam a construção das linhas de base para a proposição de uma agenda de trabalho. Nas Considerações Finais, serão apresentadas algumas considerações e propostas de continuidade de trabalho decorrentes da análise das metas e indicadores. No Anexo, estão arroladas todas as metas de seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

⁶ <https://unstats.un.org/sdgs/iaeg-sdgs/tier-classification/>

2. OS OBJETIVOS DA AGENDA 2030

2.1. Quais são os objetivos ODS para os países?

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

A Organização das Nações Unidas (ONU) distribui os objetivos listados acima em três dimensões do desenvolvimento sustentável: Econômica, Social e Ambiental e utiliza grandes áreas de forma a tratar equilibradamente todos os desafios para a Agenda 2030. Os cinco “Ps” são: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria.⁸

Trata-se de uma empreitada ambiciosa abordar todas as metas dos 17 Objetivos. Ainda mais porque a própria ONU considera os objetivos integrados e indivisíveis e agregou

⁷ UNDPBR. A Agenda 2030: Um plano de ação global para um 2030 sustentável. Pág. 15.

⁸ UNDPBR. A Agenda 2030: Um plano de ação global para um 2030 sustentável. Pág. 1.

as metas de forma que fosse evitado o recorte departamental ou setorial dos objetivos. No entanto, para permitir a análise ou para facilitar as tarefas de gestão, há pelo menos duas experiências interessantes que auxiliaram nesse processo. A primeira, do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030.⁹ Neste caso, o “Relatório Luz da Agenda 2030” aborda os ODS por partes tratando “apenas” de sete objetivos: Pobreza, Fome, Saúde, Gênero, Industrialização, Oceanos e Meios de implementação. Para cada um destes são apresentadas análises e recomendações da sociedade civil.

Outra experiência tem sido a iniciativa da Confederação Nacional de Municípios (CNM)¹⁰ com o projeto “Localizando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil” que tem como objetivo fortalecer o papel dos Municípios, especialmente nos processos de monitoramento da Agenda 2030. Nesse caso, diferente da ONU, o projeto da CNM optou por separar os ODS em quatro dimensões, de forma a estabelecer uma relação com as principais temáticas das políticas públicas municipais, acrescentando a temática “Institucional” às três dimensões originais: Econômica, Social e Ambiental.

2.2. Os grandes temas e os aspectos ambientais tratados nos ODS

Na agenda 2030, na perspectiva “Planeta”, a Organização das Nações Unidas (ONU) afirma que “estamos determinados a proteger o planeta da degradação, por meio da produção e consumo sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e de medidas urgentes para combater a mudança do clima, para que possa atender as necessidades das gerações presentes e futuras”.¹¹ De forma a identificar as metas mais relacionadas com a temática ambiental ou com o tema “Planeta” da ONU, as metas de cada ODS estão resumidas, a seguir, em grandes temas.

Objetivo 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, e os grandes temas são:

- Pobreza extrema;
- Pobreza em todas as dimensões;
- Proteção social aos vulneráveis;
- Acesso a recursos econômicos e serviços básicos; e
- Aumentar a resiliência às mudanças climáticas.

Neste objetivo, apesar de ter foco na pobreza, chama a atenção a menção aos vulneráveis e a resiliência às mudanças climáticas, especialmente a meta: 1.5 - até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Objetivo 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, e os grandes temas são:

- Acesso à alimentação;
- Fim da desnutrição;
- Produtividade agrícola e geração de renda;
- Práticas sustentáveis e resilientes no cultivo de alimentos;
- Diversidade genética;
- Infraestrutura rural;

⁹ GTSC A2030. Relatório Luz da Agenda 2030 - Relatório Síntese. Pág. 1.

¹⁰ CNM. Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. 2017.

¹¹ UNDPBR. A Agenda 2030: Um plano de ação global para um 2030 sustentável. Pág. 1.

- Pesquisa e tecnologia; e
- Mercado para produtos agrícolas locais.

No Objetivo 2, que trata da fome, também há menção explícita à resiliência. A meta 2.4 visa, até 2030, a garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Objetivo 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, e os grandes temas são:

- Mortalidade materna;
- Mortalidade infantil;
- Doenças transmissíveis;
- Doenças não transmissíveis;
- Mortes e acidentes em rodovias;
- Saúde sexual e reprodutiva;
- Cobertura universal de saúde;
- Contaminação e poluição por produtos químicos e poluição;
- Controle e tratamento do uso do fumo, uso nocivo do álcool, drogas e entorpecentes;
- Acesso a medicamentos e vacinas;
- Capacitação em saúde; e
- Sistemas de alerta a riscos.

Sobre as questões ambientais, o Objetivo 3 aponta como meta 3.9, até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.

Objetivo 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, e os grandes temas são:

- Educação pré-escolar;
- Educação primária e secundária;
- Educação técnica e superior;
- Educação de jovens e adultos;
- Igualdade de gênero;
- Alfabetização;
- Educação para o desenvolvimento sustentável;
- Infraestrutura para educação;
- Bolsas de estudo para ensino superior, formação profissional; e
- Formação de professores.

No Objetivo 4, ressalta-se a educação para a sustentabilidade. Na meta 4.7, até 2030, deve-se garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, mas não parece haver metas relativas à temática ambiental entre os grandes temas:

- Discriminação;
- Violência;
- Práticas nocivas contra a mulher;
- Valorização do trabalho inclusive do doméstico não remunerado;
- Igualdade de oportunidades;
- Saúde sexual reprodutiva;
- Direitos iguais no acesso aos recursos econômicos e financeiros;
- Empoderamento, acesso à informação; e
- Políticas e legislação para igualdade.

Objetivo 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. Nesse caso, todas as metas são diretamente ligadas aos aspectos ambientais e das problemáticas do Distrito Federal:

- Universalização do abastecimento de água com qualidade;
- Universalização do Saneamento;
- Retiradas sustentáveis para reduzir a escassez;
- Uso eficiente com tecnologias de reciclagem e reuso;
- Gestão integrada dos recursos hídricos;
- Tratamento de efluentes para proteger ecossistemas hídricos;
- Cooperação transfronteiriça;
- Participação social na gestão da água; e
- Proteger e restaurar ecossistemas.

Objetivo 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos, e os grandes temas são bastante relacionados à temática ambiental do Distrito Federal:

- Acesso universal com preços acessíveis;
- Aumentar energias renováveis na matriz energética;
- Dobrar a eficiência energética;
- Pesquisa e tecnologias voltadas à energia limpa e renovável; e
- Expansão da infraestrutura.

Objetivo 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. Os grandes temas são:

- Crescimento econômico *per capita*;
- Produtividade e inovação;
- Empreendedorismo, micro e pequena empresas;
- Eficiência na produção e consumo;
- Trabalho decente;
- Educação e capacitação para o emprego de jovens;
- Trabalho escravo infantil tráfico de pessoas;
- Proteção dos direitos trabalhistas;
- Acesso a serviços bancários e financeiros;
- Dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental;
- Emprego para jovens - estratégia global; e
- Promoção do turismo sustentável.

No Objetivo 8, a meta 8.4 é melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção e empenhar-se para dissociar o crescimento

econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança. Já a meta 8.9 defende que, até 2030, deve-se conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Objetivo 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Os grandes temas são:

- Infraestrutura para apoiar o desenvolvimento;
- Industrialização inclusiva e sustentável;
- Apoio a pequenas indústrias;
- Eficiência e tecnologias para indústrias;
- Pesquisa, tecnologia e inovação para indústrias;
- Infraestrutura sustentável e resiliente;
- Diversificação industrial; e
- Acesso a tecnologias de informação.

Até 2030, a meta 9.4 do Objetivo 9 visa a modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

Objetivo 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Não há metas para a temática ambiental entre os grandes temas:

- Aumento da renda para a população mais pobre;
- Inclusão social, econômica e política para todos;
- Igualdade de oportunidades;
- Igualdade na proteção social;
- Migração e mobilidade ordenada;
- Comércio internacional;
- Assistência Oficial ao Desenvolvimento e fluxos financeiros; e
- Remessas financeiras dos migrantes.

Objetivo 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Neste ODS, todos os grandes temas estão ligados à temática ambiental urbana:

- Habitação segura e urbanização de favelas;
- Transporte seguro e acessível;
- Urbanização inclusiva e sustentável;
- Proteção do patrimônio cultural e natural;
- Catástrofes perdas econômicas e de vida;
- Qualidade do ar e gestão dos resíduos para reduzir impactos da urbanização;
- Espaços públicos seguros, inclusivos e verdes;
- Áreas urbanas periurbanas e rurais sustentáveis;
- Assentamentos humanos inclusivos e adaptados a mudanças do clima; e
- Mortes e pessoas afetadas por desastres.

Objetivo 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Neste Objetivo, todos os grandes temas estão relacionados à temática ambiental:

- Produção e consumo sustentável;
- Manejo adequado de produtos químicos;
- Redução substancial dos resíduos da produção;

- Resíduos - prevenção, redução, reciclagem e reuso;
- Informações sobre a sustentabilidade nos Relatórios das grandes empresas;
- Redução do desperdício de alimentos;
- Compras públicas sustentáveis;
- Informar e conscientizar as pessoas sobre desenvolvimento sustentável;
- Fortalecimento das capacidades para produção e consumo sustentável;
- Monitorar a contribuição do turismo sustentável; e
- Eliminação gradual dos subsídios aos combustíveis fósseis.

Objetivo 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos. Os grandes temas deste objetivo estão totalmente relacionados à temática ambiental:

- Integrar estratégias para Mudanças do Clima às Políticas e ao planejamento;
- Reforçar capacidade de adaptação às Catástrofes naturais;
- Melhorar a educação para a mitigação e a resiliência para as mudanças do clima;
- Incrementar a capacidade institucional para o alerta precoce às mudanças do Clima; e
- Criação de capacidades para o planejamento e gestão das mudanças do clima.

Objetivo 14 - Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. Neste caso, todos os grandes temas são relativos à temática ambiental. No entanto, por tratar especificamente de oceanos e mares o Objetivo se afasta da problemática do Distrito Federal:

- Uso sustentável dos oceanos;
- Poluição marinha;
- Ecossistemas marinhos e costeiros;
- Acidificação dos oceanos;
- Sobrepesca e pesca ilegal;
- Eliminação de subsídios à sobrepesca;
- Biodiversidade dos oceanos;
- Acesso aos recursos marinhos e mercados para a pesca artesanal.

Objetivo 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. Neste caso, os grandes temas são todos bastante relacionados à temática ambiental do Distrito Federal:

- Conservação das florestas, zonas úmidas, montanhas e ecossistemas de água doce;
- Gestão sustentável de todos os tipos de florestas e sua biodiversidade;
- Combater a desertificação e restaurar solos degradados;
- Utilizar a biodiversidade para proporcionar benefícios para o desenvolvimento sustentável;
- Reduzir a degradação de habitat e evitar a extinção de espécies ameaçadas;
- Promover o acesso justo e equitativa dos benefícios derivados da utilização de recursos genéticos;
- Acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna;
- Evitar e diminuir espécies exóticas invasoras nos ecossistemas naturais;
- Planejamento ambiental para integrar valores dos ecossistemas e biodiversidade;
- Recursos financeiros para uso sustentável da biodiversidade e ecossistemas; e
- Recursos para o manejo florestal sustentável.

Objetivo 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Entre os grandes temas não parece haver metas relativas à temática ambiental:

- Redução de todas as formas de violência;
- Acabar com abuso e exploração de crianças;
- Igualdade de acesso à justiça;
- Instituições eficazes, responsáveis e transparentes no combate ao crime organizado;
- Redução substancial da corrupção e suborno;
- Identidade legal e registro civil para todos;
- Acesso à informação e proteção às liberdades fundamentais;
- Capacidade institucional para ações de prevenção da violência, combate ao terrorismo; e
- Leis e políticas não discriminatórias.

Objetivo 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Entre os grandes temas há algumas menções sobre desenvolvimento sustentável, mas não metas específicas:

- Fortalecer a mobilização de recursos internos;
- Equacionar a dívida de longo prazo;
- Desenvolvimento de capacidades em estatística;
- Aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade;
- Cooperação para acesso à ciência e tecnologia;
- Cooperação na área ambiental;
- Desenvolvimento de cooperação para capacitação;
- Incremento do comércio (sistema multilateral, duplicar participação e acesso aos mercados);
- Coerência de políticas para o desenvolvimento sustentável; e
- Parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil.

2.3. A Perspectiva “Planeta”

Na perspectiva “Planeta” da agenda 2030, a ONU engloba alguns conceitos-chave para a compreensão de quais seriam as questões fundamentais para a definição da dimensão ambiental da sustentabilidade:

- Proteger o planeta da degradação;
- Produção e consumo sustentáveis;
- Gestão sustentável dos recursos naturais;
- Medidas urgentes para combater a mudança do clima; e
- Necessidades das gerações presentes e futuras.

Em função da análise das metas acima, os Objetivos nos quais a temática ambiental está presente e é relevante para o DF, abordada segundo os conceitos da perspectiva “Planeta”, são os ODS: água, energia, cidades, produção e consumo sustentáveis, mudanças no clima e proteção de ecossistemas. Os ODS para pobreza, fome, educação, crescimento econômico e infraestruturas resilientes têm pelo menos uma meta diretamente relacionada à perspectiva “Planeta”. Para o DF, os objetivos onde não há metas voltadas para a nossa temática ambiental seriam Gênero, Desigualdade, Oceanos, Segurança e Meios de implementação.

A explicitação das metas em grandes temas, por objetivo, permitiu uma visão rápida, mas completa, e a percepção da complexidade e dos desafios que estas trazem para a gestão. Como é de fundamental necessidade transformar a agenda 2030 em um plano de trabalho governamental, a primeira tarefa que surge é a necessidade de atuar de forma pragmática e eficiente, identificando claramente quais das metas são vinculadas diretamente às atribuições dos governos locais, no nosso caso, do Governo de Brasília, priorizando-as sobre aquelas que estão fora da governabilidade local.

A segunda tarefa, no sentido de utilizar a Agenda 2030 como um plano de ação, é definir como prioridades locais justamente aquelas metas que estão mais distantes da realidade local, verificar quais os prazos, percentuais e ações que garantem o seu atingimento e, ainda, quais os indicadores que permitem seu monitoramento ao longo do tempo.

Sem a pretensão de esgotar a temática, mas com as reflexões e estudos que vêm sendo realizados no âmbito do Programa Indicadores, passaremos, a seguir, a analisar apenas alguns dos aspectos mais ligados aos aspectos urbanos e ambientais do Distrito Federal, destacando prazos e tarefas, vinculando-as aos indicadores ODS propostos¹² e agregando alguns indicadores complementares disponíveis para o Distrito Federal.

¹² IAEG-SDGs. **Global indicator framework**. March 2017.

3. ABORDANDO ALGUMAS METAS PARA O DISTRITO FEDERAL

Neste capítulo, serão abordados com mais detalhes as metas e indicadores¹³ dos Objetivos voltados a água, energia, cidades, consumo sustentável, mudanças no clima e proteção de ecossistemas, dada a preponderância das metas voltadas à temática ambiental tal como conceituada na perspectiva “Planeta”. Os ODS ligados à pobreza, fome, educação, ao crescimento econômico e infraestruturas resilientes, que trazem ao menos uma meta ligada à temática ambiental, serão abordados apenas nestes aspectos e em conjunto com outros ODS com temas correlatos.

3.1. Água e Saneamento

No Objetivo 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. As metas são: Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos. Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos, inclusive via cooperação transfronteiriça. Até 2030, ampliar: a cooperação e o desenvolvimento de capacidades relacionados à água e ao saneamento, à eficiência no uso da água, ao tratamento de efluentes, à reciclagem e às tecnologias de reuso. Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Das sete metas do ODS água, três delas trazem desafios bem objetivos com prazos e taxas a serem obtidas:

- Até **2020**, cem por cento de ecossistemas relacionados com a água, incluindo rios, aquíferos e lagos devem ser despoluídos (6.6).
- Até 2030, cem por cento dos habitantes devem dispor de água potável, segura e acessível (6.1); e
- Também, até 2030, cem por cento dos habitantes devem dispor de saneamento adequado e equitativo.

Outra meta trata de assegurar retiradas sustentáveis e do abastecimento para enfrentar a escassez de água, mas fala apenas em “reduzir substancialmente” o número de pessoas que sofrem com a escassez de água, sem especificar um percentual.

¹³ <https://unstats.un.org/sdgs/indicators/indicators-list/>

Os Indicadores ODS Propostos são:

Nível 1

- 6.1 - Percentual da população que utiliza fontes de água potável melhorada
- 6.2 - Percentual da população que utiliza instalações sanitárias melhoradas
- 6.a. - Fluxo total oficial para abastecimento de água e saneamento, por destinatário em USD¹⁴ Constante (Milhões)
- 6.b.1 - Percentual de administrações locais com procedimentos e políticas estabelecidas e operacionais para a participação de comunidades locais na gestão da água e saneamento

Nível 2

- 6.4 - Nível de estresse hídrico: retirada de água doce como uma proporção dos recursos de água doce disponíveis em percentual
- 6.5 - Percentual de países que começaram a implementar planos nacionais de gestão integrada dos recursos hídricos ou equivalentes

Nível 3

- 6.3.1 - Percentual de águas residuais seguramente tratadas
- 6.3.2 - Percentual de corpos de água com boa qualidade da água ambiente
- 6.4.1 - Mudança na eficiência do uso da água sobre tempo
- 6.5.2 - Percentual da área da bacia transfronteiriça com um arranjo operacional para a cooperação da água
- 6.6.1 - Mudança na extensão de ecossistemas relacionados com a água ao longo do tempo

São indicadores complementares disponíveis no DF:

- Consumo per capita de água de 2013 a 2017.
 - *O índice obtido para o DF, em 2016, foi de 148,8 litros/hab./dia.*
- Cobertura de abastecimento de água.
 - *O índice de abastecimento urbano de água do DF foi de 99,06% da população em 2016.*
- Cobertura de coleta de esgoto.
 - *O índice de abastecimento urbano de esgoto do DF foi de 85,23% da população em 2016.*
- Esgoto tratado referido à água consumida.
 - *Em 2016, o indicador para o DF registrou que o volume de esgoto tratado alcançava 84,43% do total de água consumido.*
- Ocupações urbanas em áreas de risco de perda de recarga de aquíferos.
 - *No DF, 16% destas áreas têm ocupação urbana.*
- APPs de recursos hídricos ocupadas.
 - *Apenas 9,02% das APPs que protegem recursos hídricos estão ocupadas irregularmente.*
- APPs de recursos hídricos duplamente protegidas.
 - *Apenas 9,63% se encontram nessa situação.*

¹⁴ United States dólar (dólar dos Estados Unidos da América).

O desafio do Distrito Federal é manter e elevar o abastecimento de água e esgoto (Novos sistemas produtores). Incrementar o tratamento de efluentes para evitar e reduzir a poluição de rios e do Lago Paranoá (estações de tratamento) e reforçar as Áreas de Proteção de Mananciais (APM).

A experiência de cooperação transfronteiriça está em curso por meio da gestão compartilhada de água e saneamento com o Estado de Goiás (abastecimento via Corumbá e Saneamento no Município de águas lindas (GO). A experiência de gestão negociada da água nas RAs Sobradinho e Planaltina em 2017 permitiu avançar, com sucesso, na garantia de água para o abastecimento urbano e para os produtores agrícolas da região.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) dispõe de Indicadores do nível de cobertura de abastecimento de água e esgoto. A Codeplan e a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação (Segeth)¹⁵ estão disponibilizando indicadores sobre a proteção de Áreas de Preservação Permanente (APP) de recursos hídricos. Assim, foi possível identificar que 9,63% das áreas de preservação permanente de recursos hídricos estão situadas em Unidades de Conservação Integral demarcadas. Também que apenas 9,02% das APPs que protegem recursos hídricos estão ocupadas irregularmente, e que 16% das áreas essenciais para a recarga de aquíferos têm ocupação urbana.

3.2. Energia para todos

São metas do Objetivo 7 “Energia confiável, sustentável e a preço acessível para todos”. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global. Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética. Até 2030, facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis.

Das cinco metas propostas pelos ODS, duas são bem objetivas com prazos definidos:

- Até 2030 para assegurar a cem por cento da população acesso aos serviços de energia, dentro das exigências propostas;
- Também dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;
- A meta sobre a participação de energias renováveis na matriz energética fala apenas em “aumentar substancialmente”, sem propor uma taxa específica.

Os indicadores ODS propostos para as metas são:

Nível 1

- 7.1 - Percentual da população com acesso à eletricidade.
- 7.1 - Percentual da população com dependência primária em combustíveis limpos e tecnologia.
- 7.2 - Quota de energia renovável no total final do consumo de energia.
- 7.3 - Nível de intensidade de energia primária em megajoules por USD constante 2011 PPP GDP.

¹⁵ <http://www.observatorioterritorial.segeth.df.gov.br/>.

Nível 3

- 7.b.1 - Investimentos em eficiência energética como percentagem do Produto Interno Bruto (PIB) e montante do investimento direto estrangeiro na transferência financeira de infraestruturas e tecnologia para serviços de desenvolvimento sustentável.

3.3. Cidades resilientes

As Metas do Objetivo 11 - Cidades inclusivas, resilientes e sustentáveis são: Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos. Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural. Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento para o desenvolvimento. Apoiar construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais, inclusive por meio de assistência técnica e financeira.

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Das dez metas do ODS 11, pelo menos quatro são bem objetivas com prazos e valores definidos.

- Até 2030, cem por cento dos habitantes devem ter habitação segura, adequada e a preço acessível, com serviços básicos e todas as favelas devem ser urbanizadas (11.1);
- Cem por cento dos habitantes devem ter acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível por meio da expansão dos transportes públicos;

- Também, até 2030, deverão ser reduzidos significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes incluindo os desastres relacionados à água (11.5); e
- Cem por cento dos habitantes devem ter acesso a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes (11.7).

Os indicadores ODS propostos para as metas são:

Nível 1

- 11.6 - Níveis médios anuais de partículas finas (PM2.5) em cidades (população ponderada).
- 11.6.2 - Níveis médios anuais de material particulado (PM2.5 e PM 10) em cidades (população ponderada).
- 11.1.1 - Percentual da população urbana morando em favelas, assentamentos informais ou habitações inadequadas.

Nível 2

- 11.1 - Número de pessoas vivendo em favelas.
- 11.1 - Percentual da população urbana morando em favelas.
- 11.b - Estratégias nacionais e locais de redução de riscos de desastres.
- 11.2.1 - Percentual da população que tem acesso conveniente a transporte público, por sexo, idade e pessoas com deficiência.
- 11.3.1 - Razão da taxa de consumo de terra com a taxa de crescimento populacional.
- 11.5.1 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e afetadas por desastre, por 100.000 habitantes.
- 11.5.2 - Perda econômica direta por desastre em relação ao produto interno bruto global, incluindo danos causados por desastres nas infraestruturas críticas e perturbação de serviços básicos.
- 11.6.1 - Percentual de resíduos sólidos urbanos regularmente coletados e com descarga final adequada sobre o total de resíduos sólidos urbanos gerados, por cidades.
- 11.b.2 - Número de países com estratégias nacionais e locais de redução de riscos de desastres.

Nível 3

- 11.3.2 - Percentual de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planejamento e gestão urbana que operam de forma regular e democrática.
- 11.4.1 - Despesas totais (públicas e privadas) per capita gastas na preservação, proteção e conservação de todo o patrimônio cultural e natural, por tipo de patrimônio (cultural, natural, misto e de designação do Centro do Patrimônio Mundial).
- 11.7.1 - Parcela média da área construída das cidades que é espaço aberto para uso público de todos, por sexo, idade e pessoas com deficiência.
- 11.7.2 - Percentual de pessoas vítimas de assédio físico ou sexual, por sexo, idade, tipo de deficiência e local de ocorrência, nos últimos 12 meses.
- 11.a.1 - Percentual da população que vive em cidades que implementam planos de desenvolvimento urbano e regional que integram projeções populacionais e necessidades de recursos, por tamanho da cidade.

- 11.b.1 - Percentual de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030.
- 11.c.1 - Percentual de apoio financeiro aos países menos desenvolvidos que é atribuído à construção e modernização de edifícios sustentáveis, resilientes e eficientes em termos de recursos, utilizando materiais locais.

Os indicadores complementares disponíveis no DF são:

- Ocupação da Macrozona urbana
 - *Os resultados demonstram que menos da metade (49,97%) da Macrozona Urbana prevista na norma está efetivamente urbanizada, se forem tomadas como base as definições do Plano Diretor de 2009/2012.*
- Densidade urbana
 - *Para o conjunto do DF, o valor apresentado foi de 47,29 habitantes por hectare.*
- Demanda habitacional demográfica urbana
 - *Com base nos dados de 2015/2016, a demanda por novos domicílios chega a 142,7 mil domicílios ou 20,30% dos imóveis.*
- Déficit habitacional urbano relativo
 - *No DF, cerca de 124,6 mil domicílios estão em situação de déficit habitacional urbano, ou seja, 16,56% dos domicílios. A maior parte do déficit se dá por coabitação, 48%, seguida do ônus excessivo com aluguel, 37%.*
- Informalidade fundiária
 - *Em março de 2018, o Distrito Federal (DF) possuía 194,4 mil terrenos sem registro, que representam 34,42% do total dos terrenos do Distrito Federal.*
- Consumo de terra urbana
 - *O Distrito Federal apresentou uma taxa anual de crescimento demográfico de 2,17% e uma taxa anual de expansão das áreas urbanizadas de 2,70%.*
- Fragmentação urbana
 - *O índice evoluiu de 0,85 em 1960 para 0,73 em 2015, indicando que houve uma redução da fragmentação, que atingiu o seu menor nível em 1991, de 0,52.*
- Vacância de unidades imobiliárias
 - *O índice encontrado informa que o DF possui 6,37% de suas unidades imobiliárias com ligações de água inativas.*
- Percepção da população sobre a legalidade fundiária
 - *Segundo os dados da PDAD 2015, 22,14% dos domicílios urbanos do Distrito Federal (DF) estão situados em terrenos não legalizados.*
- Extensão da infraestrutura de transporte não motorizado.
 - *No DF, 47,61% do sistema viário dispõe de vias destinadas a pedestres e ciclistas.*
- Distribuição modal de viagens
 - *Segundo a PDAD 2015/2016, 41,4% utilizam o automóvel, enquanto 38% utilizam o ônibus e quase 10% se deslocam para o trabalho a pé.*

- Tempo de viagem por transporte coletivo
 - *Em 2017, no DF, o deslocamento total por ônibus era de 68,05 minutos em horários de pico, mas aumentava para 81,09 minutos no período fora de pico.*
- População abrangida por transporte coletivo frequente
 - *A abrangência do transporte coletivo atinge uma cobertura espacial de 72,58% dos habitantes do Distrito Federal.*
- Diversidade de usos
 - *Para o DF, foi encontrada a seguinte distribuição de usos: 70,32% de uso residencial, 22,06% de uso comercial e serviços, 3,53% de uso industrial, 2,26% de uso misto e 1,84% de uso institucional.*
- Lotes vagos e subutilizados
 - *O percentual de lotes urbanos registrados vagos ou subutilizados no DF é de 8,36%.*
- Títulos de interesse social concedidos.
 - *Até o período anterior a 2015, 62.990 escrituras de interesse social foram entregues.*
 - *Entre 2015 e 2017, 37.765 escrituras de interesse social foram entregues.*
- Abrangência das estratégias de regularização
 - *No DF, cerca de 81,5% dos terrenos sem registro estão inseridos em estratégias de regularização (28% estão localizados em ARINE, 51% em ARIS e 2,2% em PUI).*
- Taxa de mortalidade no trânsito
 - *A Taxa de Mortalidade, em 2016, no DF, foi de 13,17 para cada grupo de 100.000 habitantes.*
- População abrangida pela infraestrutura cicloviária
 - *Para o DF, 1,011 milhão de habitantes ou 40,5% da população estão ao alcance da infraestrutura cicloviária.*
- Acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer
 - *O DF apresentou um percentual de 73,03% da população atendida por mobiliários de esporte e lazer.*

3.4. Consumo e produção sustentáveis

As metas do Objetivo 12 “Padrões de consumo e produção sustentáveis” são: Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis. Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotarem práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios. Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes e reduzir significativamente a liberação desses produtos químicos e resíduos para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais; reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e

reuso; reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

Para o turismo: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Sobre os gases de efeito estufa: Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

Das 11 metas propostas para o ODS 12, duas são bem objetivas.

- A 1ª pede que, até 2020, cem por cento de todos os produtos químicos e resíduos disponham de manejo ambientalmente adequado.
- A 2ª busca reduzir em 50% o desperdício de alimentos per capita, em nível de varejo e do consumidor até 2030.
- Há uma terceira meta (12.5) sobre a redução da geração de resíduos; apenas se refere à redução “substancialmente” sem especificar um percentual.

Sobre as ações para o tratamento de resíduos, devem ser analisados os efeitos da implantação do aterro sanitário de Brasília, inaugurado em janeiro de 2017, que deu fim ao maior lixão da América Latina.

Os indicadores ODS propostos para as metas são:

Nível 1

- 12.4 - Número de países signatários da Convenção de Basileia relativa a resíduos perigosos e outras substâncias químicas.
- 12.4 - Número de países signatários da Convenção de Roterdã relativa a resíduos perigosos e outras substâncias químicas.
- 12.4 - Número de países signatários da Convenção de Estocolmo relativa a resíduos perigosos e outras substâncias químicas.
- 12.4.1 - Número de países signatários de acordos internacionais ambientais sobre resíduos perigosos e outras substâncias químicas que cumpram seus compromissos e transmitam informações conforme exigido por contrato que seja relevante.

Nível 2

- 12.2.2 - Consumo doméstico material, consumo doméstico material per capita e consumo doméstico material por unidade do PIB.

Nível 3

- 12.1.1 - Número de países com planos de ação nacionais de consumo e produção sustentáveis (SCP) ou SCP integrados como uma prioridade ou um objetivo nas políticas nacionais.
- 12.2.1 - Pegada material, pegada material per capita e pegada material por unidade do PIB.

- 12.3.1 - Índice global de perda de alimentos.
- 12.4.2 - Resíduos perigosos gerados per capita e percentual de resíduos perigosos tratados, por tipo de tratamento.
- 12.5.1 - Taxa de reciclagem nacional, toneladas de material reciclado.
- 12.6.1 - Número de companhias que publicam relatórios de sustentabilidade.
- 12.7.1 - Número de países que implementam políticas e planos de ação para contratos públicos sustentáveis.
- 12.8.1 - Medida em que (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável (incluindo a educação sobre mudança do clima) são integradas (a) nas políticas nacionais de educação; (b) currículos; (c) educação de professores; e (d) avaliação dos alunos.
- 12.a.1 - Montante do apoio aos países em desenvolvimento na área de pesquisa e desenvolvimento para o consumo e a produção sustentáveis e tecnologias ambientalmente seguras.
- 12.b.1 - Número de estratégias ou políticas de turismo sustentável e planos de ação implementados com instrumentos de monitoramento e avaliação acordados.
- 12.c.1 - Montante dos subsídios aos combustíveis fósseis por unidade de PIB (produção e consumo) e como percentual da despesa nacional total em combustíveis fósseis.

Nos ODS sobre a Fome, a meta 2.4. objetiva, até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes: que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo. O indicador ODS proposto para esta meta é de Nível 3: 2.4.1 Percentual da área agricultável sobre agricultura produtiva e sustentável.

A meta 3.9 do ODS Saúde visa, até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo. O indicador proposto pelos ODS é Nível 1: Taxa de mortalidade atribuída à poluição do ar doméstico e ambiente (3.9.1).

No ODS da Educação, a meta 4.7 busca, até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. O indicador proposto pelos ODS é Nível 3: Medida em que (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo igualdade de gênero e direitos humanos, são incorporadas em todos os níveis em: (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos; (c) educação de professores e (d) avaliação dos alunos (4.7.1).

No Objetivo 8, a meta 8.4 é melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança. O indicador proposto é Nível 3: 8.4.1 Pegada material, pegada material per capita e pegada material por unidade do PIB.

Já a meta 8.9 defende que, até 2030, deve-se conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

O indicador proposto é nível 2: Número de postos de trabalho nas indústrias do turismo como percentual do total de postos de trabalho e taxa de crescimento dos postos de trabalho, por sexo (8.9.2).

Até 2030, a meta 9.4 do Objetivo 9 visa modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades. O indicador proposto é Nível 1: Emissões de dióxido de carbono por unidade de valor adicionado da indústria (9.4.1).

3.5. Mudanças climáticas

As metas do Objetivo 13 “Combater a mudança climática e seus impactos” são: Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países. Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima. Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

Não há metas com taxas ou conclusão de ações. Os indicadores, nível 2 e 3, são apenas relativos ao número de países com estratégias para as mudanças do clima ou do total de recursos financeiros mobilizados. Apenas o indicador nº 13.1.2. Número de mortes, pessoas desaparecidas e afetadas por desastre, por 100.000 habitantes de nível 2, avalia objetivamente a atuação frente a eventos extremos.

Entre as metas do objetivo “Acabar com a pobreza em todas as suas formas” há uma que visa, até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes aos eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

Entre os indicadores ODS propostos no objetivo 1 estão:

Nível 2

- 1.5.2 - Perda econômica direta por desastre em relação ao produto interno bruto global.
- 1.5.3 - Número de países com estratégias nacionais e locais de redução de riscos de desastres.

Nível 3

- 1.5.1 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e afetadas por desastres, por 100.000 pessoas.

Entre os indicadores complementares disponíveis para o DF estão As Ocupações em áreas de risco ambiental. Para o Distrito Federal (DF), 44,29% dos terrenos sem registro cartorial ocupam zonas com dois ou mais riscos ambientais colocalizados.

3.6. Ecossistemas

Metas do Objetivo 15 - Gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas. Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente. Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas. Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas. Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável. Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas. Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias. Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos. Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal, o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem. Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

Das 12 metas do ODS 15, ressalta-se aquelas cujo prazo de execução termina em 2020 e outras com pontos bem específicos para execução até 2030.

Até 2020, cem por cento de conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores (15.1). Deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento (15.2). Proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas (15.5). Reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos e controlar ou erradicar as espécies prioritárias (15.8).

Para 2030, a meta é restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações (15.3).

Os indicadores ODS propostos para as metas são:

Nível 1

- 15.1 - Percentual de áreas de floresta do total de área da terra.
- 15.1 - Percentual de locais importantes para a biodiversidade de água doce que estão cobertos por áreas protegidas.

- 15.1 - Percentual de locais importantes para a biodiversidade terrestre que estão cobertos por áreas protegidas.
- 15.5.1 - Índice de espécies ameaçadas de extinção.

Nível 2

- 15.2.1 - Progresso em relação à gestão florestal sustentável.
- 15.4.2 - Índice de cobertura verde de montanhas.
- 15.4 - Cobertura de áreas protegidas dos locais importantes para a biodiversidade das montanhas.
- 15.5 - Índice de espécies ameaçadas de extinção.
- 15.a - Total da assistência oficial para o desenvolvimento da biodiversidade por destinatário em milhões USD.
- 15.6.1 - Número de países que adotaram marcos legislativos, administrativos e de políticas para garantir uma distribuição justa e equitativa dos benefícios.
- 15.7.1 - Percentual de animais selvagens comercializados que foram caçados ou traficados ilegalmente.

Nível 3

- 15.3.1 - Percentual da terra que é degradada sobre o total da área da terra.
- 15.8.1 - Percentual de países que adotam legislação nacional relevante e recursos adequados para a prevenção ou controle de espécies exóticas invasoras.
- 15.9.1 - Progresso em relação a metas nacionais estabelecidas de acordo com a Meta de Aichi 2 do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020.
- 15.a.1 - Assistência oficial para o desenvolvimento e despesas públicas em conservação e uso sustentável da biodiversidade e ecossistemas.

Os indicadores complementares disponíveis para o DF são:

- Cobertura Vegetal Natural e Reflorestada (%ha).
 - *Os dados obtidos permitem observar que 54,3% do território do DF está coberto com vegetação natural ou reflorestada.*
- Cobertura arbórea-arbustiva urbana (ha/hab.).
 - *O índice de cobertura disponível para o DF é de 31,75 m² por habitante.*

3.7. Uma Agenda Ambiental 2030 para o Distrito Federal

Para o Distrito Federal, na conceituação da perspectiva “Planeta”, foram identificadas 57 metas consideradas ambientais. No ODS água, há sete metas; no objetivo para energia, cinco e no ODS, 15, doze para ecossistemas. No ODS cidades, há 10 metas e mais uma no ODS para Saúde que trata da contaminação e poluição que está totalmente relacionada com as questões urbanas. No ODS para Clima, há cinco metas, mas no ODS para Pobreza, há uma que trata sobre a resiliência em face de situações vulneráveis aos eventos extremos. Nos Objetivos para Produção e Consumo sustentáveis, há 11 metas e mais quatro, se considerarmos também a meta sobre produção de alimentos e práticas agrícolas resilientes do ODS fome; uma sobre industrialização limpa no Objetivo 9; e duas, no objetivo 8, que busca dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental e outra que visa monitorar o turismo sustentável. No ODS Educação, foi identificada ainda uma meta para promover a educação para o desenvolvimento sustentável.

Seriam 17 as metas se nos restringirmos apenas àquelas metas quantitativas e com prazo definido:

Água: 7 metas, pelo menos três metas

- Até 2030, cem por cento água potável, segura e acessível para todos (6.1);
- Até 2030, cem por cento saneamento adequado e equitativo (6.2);
- Até 2020, cem por cento de ecossistemas relacionados com a água, incluindo rios, aquíferos e lagos despoluídos (6.6).

Energia: 5 metas, duas metas objetivas

- Até 2030, cem por cento de acesso a serviços de energia (7.1); e
- Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética (7.3).

Cidades resilientes: quatro das 10 metas são bem objetivas

- Até 2030, cem por cento habitação segura, adequada e a preço acessível, e acesso aos serviços básicos (11.1);
- Até 2030, cem por cento das favelas urbanizadas (11.1);
- Até 2030, cem por cento de acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível por meio da expansão dos transportes públicos (11.2); e
- Até 2030, cem por cento de acesso a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes (11.7).

Consumo e produção sustentáveis: 11 metas, quatro quantitativas e uma da saúde

- Até 2020, cem por cento de manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos (12.4);
- Até 2020, cem por cento de manejo ambientalmente adequado de todos os resíduos (12.4); e
- Até 2030, reduzir em 50% o desperdício de alimentos per capita, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita (12.3).

Resíduos e poluição

- A meta 3.9 do ODS Saúde visa, até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.

Ecossistemas: 12 metas, cinco metas

- Até 2020, cem por cento de conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores (15.1);
- Até 2020, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento (15.2);
- Até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas (15.5);
- Até 2030, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações (15.3); e

- Até 2020, reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias (15.8).

A proposta de elaborar uma agenda ambiental 2030 para o Distrito Federal deve levar em consideração que estão disponíveis quatro Planos Plurianuais (PPA), sendo um em curso, já em seu 3º ano de execução. Deve ser possível identificar quais há maior governança, selecionar e eleger prioridades a partir dos maiores desafios.

Uma agenda de trabalho deve identificar metas quantitativas, prazos e valores, mas também quais são os Planos e Projetos que devem ser preparados. Com base nas metas explicitadas acima é possível analisar como alinhar os programas em curso aos ODS, mas também selecionar, incentivar e replicar experiências da sociedade civil que contribuam para o alcance das metas.

Em função dos prazos, mas sobretudo do montante de recursos necessários, a mobilização governamental será insuficiente e deverá ser complementada com a promoção de parcerias internacionais, público-privadas e com a sociedade civil. O Estado deve mobilizar recursos e ainda fortalecer o desenvolvimento de capacidades em estatística e produção de informações. Devemos vincular os ODS, sempre que possível, aos PPAs, Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentos Fiscais e buscar ajuda financeira nacional e a cooperação internacional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi necessário abordar todas as metas dos 17 Objetivos para identificar seus grandes temas, dado que a própria Organização das Nações Unidas (ONU) considera os objetivos integrados e indivisíveis. A explicitação das metas, por objetivo, permitiu uma visão rápida da complexidade e dos desafios que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) trazem para a gestão. Da visão integral dos ODS, a recomendação a ser feita para o desenho de políticas públicas é priorizar objetivos e metas e não indicadores, procurando um olhar mais amplo e evitando reduzir as metas às estruturas departamentais e setoriais presentes nos organogramas governamentais.

No entanto é fundamental transformar a agenda 2030 em um plano de trabalho governamental, e, para tal, é imperativo atuar de forma pragmática e eficiente, identificando claramente quais das metas são vinculadas diretamente às atribuições do Governo de Brasília, priorizando-as sobre aquelas que estão fora da governabilidade local. No sentido de utilizar a Agenda 2030 como um plano de ação, é necessário também definir como prioridades locais aquelas metas que estão mais distantes da realidade local, verificar prazos, percentuais e identificar quais ações garantem o seu atingimento e ainda quais os indicadores permitem seu monitoramento ao longo do tempo.

O “Roteiro para Localização” da ONU defende que os Governos Locais não se devem considerar como simples fornecedores de dados e executores de programas nacionais, mas influir nas estratégias nacionais, resistindo às abordagens de “cima para baixo” e às decisões unilaterais que reduzam seu papel. É papel relevante das esferas locais conectar as metas globais às comunidades locais e empoderar cidadãos.

A perspectiva “Planeta” da agenda 2030 auxilia na definição dos conceitos-chave para a dimensão ambiental da sustentabilidade. Para o Distrito Federal, nesta conceituação, foram identificadas 57 metas consideradas ambientais, e mesmo se nos restringirmos apenas àquelas metas quantitativas e com prazo definido, ainda seriam 17 os grandes desafios para o planejamento de longo prazo.

Os ODS e suas metas necessitam de indicadores que possam monitorar os esforços empreendidos e o atingimento das metas propostas. Na medida em que os indicadores nacionais ainda não estão concluídos, mas os prazos se aproximam, especialmente 2020, os objetivos devem ser perseguidos no âmbito local o quanto antes. Proteger e restaurar rios, aquíferos e lagos; alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos; e deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento estão entre as tarefas cuja entrega deverá ser em dois anos.

O aperfeiçoamento de indicadores específicos para o Distrito Federal é uma oportunidade de adaptar e criar indicadores que sejam capazes de mensurar a realidade do DF, mas também de contribuir para a localização dos ODS “de baixo para cima”. A Codeplan já realiza um esforço efetivo na produção e tratamento de informações, mas a criação do Sistema de informações estatísticas do DF agregando outras bases de dados já existentes pode auxiliar em muito a produção de informações para acompanhar o alcance das metas.

A proposta de elaborar uma agenda ambiental 2030 para o Distrito Federal deve levar em consideração que restam no horizonte de planejamento quatro PPAs, sendo um em curso e já em seu 3º ano de execução. Deve ser possível identificar para quais metas há maior governança e eleger prioridades a partir dos maiores desafios. Tensões como a escassez de água estão sendo contornadas com investimentos em novos sistemas produtores de água. Devemos persistir na quebra do ciclo informalidade fundiária, da expansão urbana espalhada sobre áreas verdes e mananciais de água e houve avanço substancial no tratamento correto dos resíduos com o novo aterro sanitário. Os desafios estão no incremento significativo do uso de energias limpas para o transporte de passageiros, para reduzir o consumo de combustíveis fósseis no transporte individual, mas também nos ônibus.

Uma agenda de trabalho deve identificar metas quantitativas, prazos e valores, mas também os Planos e Projetos a serem preparados. Com base nas metas explicitadas acima é possível alinhar os programas em curso aos ODS, mas também incentivar e replicar experiências da sociedade civil que contribuam para o alcance das metas. Em função dos prazos, mas sobretudo do montante de recursos, a mobilização governamental deverá ser complementada com a promoção de parcerias público-privadas e com a sociedade civil. O Estado deve fortalecer o desenvolvimento de capacidades na produção de informações e vincular os ODS, sempre que possível, aos PPAs, LDOs e Orçamentos fiscais evitando desperdiçar esforços. Realmente, mobilizar recursos, aumentar a produção de dados de alta qualidade, persistir nas parcerias com a sociedade civil, para realizar mais, parece ser a saída.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Confederação Nacional de Municípios (CNM). **Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros - Gestão 2017-2020** - Brasília, DF: CNM, 2017. 140 páginas.

Grupo de trabalho da Sociedade Civil para agenda 2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 - Relatório Síntese**. GTSC A2030. Brasil Junho 2017.

PNUD/ONU/HABITAT. **Roteiro para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Organização das Nações Unidas/ONUBR. 2016.

UNDPBR. **A Agenda 2030: Um plano de ação global para um 2030 sustentável**. EUA 2015.

Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf.

Inter-Agency and Expert Group on SDG Indicators (IAEG-SDGs). **Global indicator framework for the Sustainable Development Goals and targets of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Work of the Statistical Commission pertaining to the 2030 Agenda for Sustainable Development A/RES/71/313Annex. March 2017.

ANEXO

As Metas dos ODS¹⁶	
1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
1.b	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
2.2	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender as necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
2.5	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados conforme acordado internacionalmente.
2.a	Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.
2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

¹⁶ <https://unstats.un.org/sdgs/files/report/2016/secretary-general-sdg-report-2016--Statistical-Annex.pdf>.

As Metas dos ODS¹⁶	
2.c	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de <i>commodities</i> de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de cinco anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.
3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, doenças tropicais negligenciadas e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por Doenças Não Transmissíveis (DNTs), por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
3.6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.
3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países conforme apropriado.
3.b	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.
3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.
4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário.
4.2	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
4.b	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional,

As Metas dos ODS¹⁶	
	de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
4.c	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
5.3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família conforme os contextos nacionais.
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
5.6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
5.a	Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir bastante o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça conforme apropriado.
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão da água e do saneamento.
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
7.2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
7.3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

As Metas dos ODS¹⁶	
7.a	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e às tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo.
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão de obra.
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
8.7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
8.a	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo.
8.10	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos.
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequena e média empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequena e média empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
8.9	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
8.b	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho.
9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
9.2	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.
9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

As Metas dos ODS¹⁶	
9.5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às <i>commodities</i> .
9.c	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos até 2022.
9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10.4	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social e alcançar progressivamente uma maior igualdade.
10.6	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.
10.b	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.
10.c	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar "corredores de remessas" com custos superiores a 5%.
10.3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
10.5	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.
10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com a Organização Mundial do Comércio.
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos em todos os países.

As Metas dos ODS¹⁶	
11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
11.c	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais.
12.1	Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
12.2	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
12.3	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
12.6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
12.a	Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo a padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto e alerta precoce à mudança do clima.
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender as necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível.
13.b	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

As Metas dos ODS¹⁶	
14.1	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
14.2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
14.5	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional e com base na melhor informação científica disponível.
14.4	Até 2020, efetivamente regular a coleta e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos em níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável como determinado por suas características biológicas.
14.1	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
14.3	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.
14.6	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.
14.7	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.
14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo.
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
15.4	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
15.5	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
15.b	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
15.3	Até 2030, combater a desertificação e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
15.6	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

As Metas dos ODS¹⁶	
15.7	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
15.8	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
15.9	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.
15.c	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
16.9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
17.3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
17.4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
17.6	Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global.
17.8	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017 e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.
17.9	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.
17.19	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.
17.10	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.
17.18	Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados

As Metas dos ODS¹⁶	
	por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
17.1	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
17.2	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo; provedores de AOD são encorajados a considerarem definir uma meta para prover pelo menos 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo.
17.5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais conforme mutuamente acordado.
17.11	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
17.12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países de menor desenvolvimento relativo sejam transparentes e simples e contribuam para facilitar o acesso ao mercado. Questões sistêmicas.
17.13	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.
17.14	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
17.15	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.
17.16	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
17.17	Incentivar e promover eficazes parcerias públicas, público-privadas, privadas e com a sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias: dados, monitoramento e prestação de contas.

Comitê Editorial

LUCIO RENNÓ
Presidente

MARTINHO BEZERRA DE PAIVA
Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor de Estudos e Pesquisas
Socioeconômicas

ANA MARIA NOGALES VASCONCELOS
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

ALDO PAVIANI
Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais

Abimael Tavares da Silva
Gerente de Apoio Administrativo

Alexandre Barbosa Brandão da Costa
Gerente de Estudos Ambientais

Cláudia Marina Pires
Gerente de Administração de Pessoal

Clarissa Jahns Schlabit
Gerente de Contas e Estudos Setoriais

Alexandre Silva dos Santos
Gerente de Demografia, Estatística e
Geoinformação

Francisco Francismar Pereira
Gerente Administrativo e Financeiro

Frederico Bertholini Santos Rodrigues
Gerente de Estudos Regional e Metropolitano

Jusçanio Umbelino de Souza
Gerente de Pesquisas Socioeconômicas

Marcelo Borges de Andrade
Gerente de Tecnologia da Informação

Rebeca Carmo Batista de Souza
Gerente de Estudos e Análises de Promoção
Social

Sérgio Ulisses Silva Jatobá
Gerente de Estudos Urbanos

Revisão e copidesque

Eliane Menezes

Editoração Eletrônica

Maurício Suda

**Companhia de Planejamento
do Distrito Federal - Codeplan**

Setor de Administração Municipal
SAM, Bloco H, Setores Complementares
Ed. Sede Codeplan
CEP: 70620-080 - Brasília-DF
Fone: (0xx61) 3342-2222
www.codeplan.df.gov.br
codeplan@codeplan.df.gov.br



**Secretaria de
Planejamento,
Orçamento e Gestão**



Governo do Distrito Federal